



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. SEMAD/PMBE N° 008/2026

Boa Esperança - ES, 29 de janeiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES

Assunto: Resposta à Indicação n.º 182/2025, encaminhada através do Ofício CMBE n.º 371/2025.

Exma.,

Sirvo-me do presente para prestar esclarecimentos acerca da Indicação n.º 182/2025, subscrita pelo Vereador Maicon Gomes de Moraes, que versa sobre a adoção de providências visando à concessão de adicional de insalubridade aos motoristas de caminhão de coleta de lixo.

Registra-se que esta Administração tomou ciência da Indicação apresentada.

Informa-se que o Município de Boa Esperança/ES celebrou os Contratos de Prestação de Serviços n.º 035/2025, n.º 045/2025, n.º 006/2025 e n.º 014/2025, todos firmados com a empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.114.492/0001-58, oriundos do Processo Administrativo n.º 6398/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho.

A empresa encontra-se em fase de execução dos serviços, com a elaboração do LTCAT e dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP) em andamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Interino